

Altera limites de Subunidades, de Unidades de Estruturação Urbana (UEU) e de Macrozonas (MZs), cria Subunidades, institui como Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS I e III – no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999) as áreas correspondentes aos empreendimentos aprovados no Programa Minha Casa, Minha Vida, da Caixa Econômica Federal (CEF) e aos novos empreendimentos destinados à produção habitacional, que atenda à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definido no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1999.

Emenda nº 19

Art. 1º Insere artigo 12-A, no projeto de lei em epígrafe:

Art. 12-A. Na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 48 da Macrozona (MZ) 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 03, fica criada a Subunidade 05 como Área Especial de Interesse Social III (AEIS III), conforme anexo 48 desta Lei Complementar.

Art. 2º No artigo 12-A, deve ser observado o seguinte regime urbanístico:

Densidade: 140 hab/ha

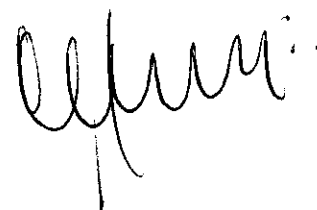
II – Atividade: as atividades relacionadas no anexo 5.2 da Lei Complementar nº 434, de 1999:

1. Residencial

2. Comércio

2.1. Comércio Varejista;

2.1.1. Comércio Varejista Inócuo; e



2.1.2. Comércio Varejista com Interferência Ambiental Nível I a saber: Bar /Café /Lancheria /Padaria sem utilização de forno à lenha; e

3. Serviços Inócuos: Barbearia /Cabelereiros /Reparo de Calçados/ Escritórios Profissionais /Equipamentos Comunitários /Escola de Ensino Fundamental /Farmácia;

III – Índice de Aproveitamento: 1.3;

IV – Volumetria:

Taxa de Ocupação: 75%

Altura: 9m

V – Recuo de Jardim: 4m

Justificativa

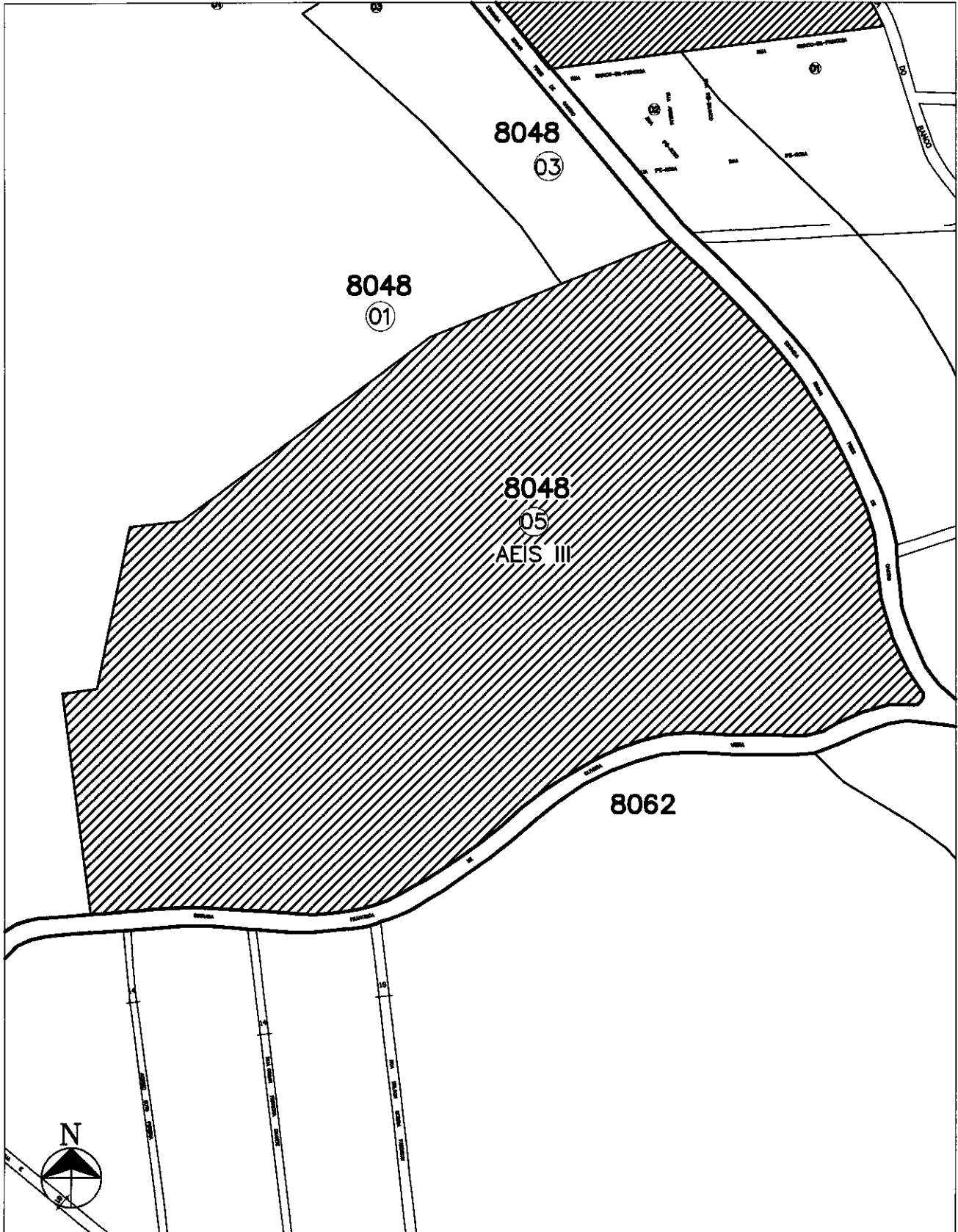
A presente emenda visa adequar a área aos parâmetros exigidos pelo programa Minha Casa, Minha Vida Porto Alegre, com o escopo de combater o déficit habitacional, uma vez que a Subunidade apontada possui pleno potencial para atender os objetivos propostos.


Vereador Luiz Braz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ANEXO 48



Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

Ao Presidente do CMDUA

Secretário Márcio Bins Ely

Ref.: Área Especial de Interesse Social

AFFONSO CARDOSO PALMEIRO,
brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF número 009.966.297-34, domiciliado no Leblon / RJ, vem por meio deste:

Solicitar a inclusão das áreas de minha propriedade, matrículas n.ºs **83.673 e 105.652** do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, na minuta de Lei que tramita no CMDUA, para fins de encaminhamento à Câmara Municipal com objetivo de gravar AEIS em área de minha propriedade, com o Regime Urbanístico proposto.

Atenciosamente.


AFFONSO CARDOSO PALMEIRO

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

Ao Presidente do CMDUA


Secretário Márcio Bins Ely

Ref.: Área Especial de Interesse Social

SUCESSÃO DE JOAQUIM CARDOSO PALMEIRO, brasileiro, diplomata, inscrito no CPF número 380.384.807-59, residente e domiciliado em Brasília / DF, **E SUCESSÃO DE HELOISA PRADO LOPES PALMEIRO** CNPF número 051.800.627-13, vem por meio deste:

Solicitar a inclusão das áreas de minha propriedade, matrículas n.ºs **83.674 e 105.653** do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, na minuta de Lei que tramita no CMDUA, para fins de encaminhamento à Câmara Municipal com objetivo de gravar AEIS em área de minha propriedade, com o Regime Urbanístico proposto.

Atenciosamente.


JOAQUIM CARDOSO PALMEIRO
HELOISA PRADO LOPES PALMEIRO

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

Ao Presidente do CMDUA

Secretário Márcio Bins Ely

Ref.: Área Especial de Interesse Social

MANOEL MAURÍCIO CARDOSO

PALMEIRO, economista, inscrito no CPF número 000.397.727-72, domiciliado no Rio de Janeiro / RJ e **JUÇARA BERNHARDT PALMEIRO**, do lar, CIC nº 767.966.047-68, brasileiros, separados judicialmente, ela domiciliada nesta Capital, vem por meio deste:

Solicitar a inclusão das áreas de minha propriedade, matrículas n.ºs **83.672, 83.671** do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, na minuta de Lei que tramita no CMDUA, para fins de encaminhamento à Câmara Municipal com objetivo de gravar AEIS em área de minha propriedade, com o Regime Urbanístico proposto.

Atenciosamente.



**MANOEL MAURÍCIO CARDOSO PALMEIRO e
JUÇARA BERNHARDT PALMEIRO**

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

Ao Presidente do CMDUA

Secretário Márcio Bins Ely

Ref.: Área Especial de Interesse Social

MANOEL MAURÍCIO CARDOSO

PALMEIRO, economista, brasileiro, inscrito no CPF número 000.397.727-72, domiciliado no Rio de Janeiro / RJ, vem por meio deste:

Solicitar a inclusão das áreas de minha propriedade, matrícula n.º 105.651 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, na minuta de Lei que tramita no CMDUA, para fins de encaminhamento à Câmara Municipal com objetivo de gravar AEIS em área de minha propriedade, com o Regime Urbanístico proposto.

Atenciosamente.



MANOEL MAURÍCIO CARDOSO PALMEIRO